

DECRETO Nº 5345/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º do Decreto sem número da Presidência da República, de 15-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, etapa da 15ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 18-06-2015, na Casa da Cultura, com início às 13h e término às 18h, tendo por tema “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do POVO BRASILEIRO”.

Art. 2º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O regimento interno da VII Conferência Municipal da Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 04 a 31-05-2015